



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: Núcleo de Frequência e Pagamento

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 29/2021

Data: 20/01/2021

Assunto: Complementação de orientação para atribuição

Prezados Diretores e Gerentes de Organização Escolar.

A fim de dirimir dúvidas sobre registro em sistema do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação - **PROATEC**, informamos:

- As **associações da carga horária atribuídas** serão tratadas da seguinte maneira:

1) Carga Horária de **16 ou 32 aulas**:

- **lançar** o registro da carga horária no sistema SED/RECURSOS HUMANOS - ATRIBUIÇÃO ESPECIAL - **SALA DE LEITURA**

2) Carga horária **inferior a 20 horas** semanais:



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

- registrar a atribuição no sistema SED/RECURSOS HUMANOS - ATRIBUIÇÃO ESPECIAL - **AÇÃO JUDICIAL**;
- **Anotar** no campo “dados da ação judicial” - “**Resolução SE 7/2021**”.

Acrescenta-se às estas informações que as aulas do projeto em ambas as situações **deverão ser associadas na FASE 1.1.**

As **demais aulas** necessárias para se manter a jornada de trabalho deverão permanecer cadastradas em:

- SED/RECURSOS HUMANOS/ASSOCIAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE AULAS/ABA 2/ **FASE 1.1.**

Atenciosamente

Responsável:

Olga L. M. T. Tomazela

Diretor I - NFP

De acordo:

Rosilene Aparecida de Oliveira Silva

Diretor II – CRH

